PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 74/2017.
CIA 0124874-84.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Curso Loureiro LTDA - ME. **CNPJ**: 18.735.319/0001-20
Decisão: "... Desse modo, estando o projeto devidamente instruído (...), aliado ao parecer da parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Governança de TI no Setor Público, Utilizando COBIT 5", na forma proposta - inexigibilidade de Licitação, artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei n. 8.666/93 - observando-se a quantidade oferecida, ou seja, 20 vagas (15 pagantes e 5 cortesias) (...) Cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2017. Desembargadora Marilsen Andrade Addario, Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal".
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1
Valor: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 75/2017.
CIA 0124874-84.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Você Treinamento e Desenvolvimento em Recursos Humanos LTDA - EPP. **CNPJ**: 07.143.115/0001-84
Decisão: "... Desse modo, estando o projeto devidamente instruído (...), aliado ao parecer da parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Eneagrama Avançado", na forma proposta - inexigibilidade de Licitação, artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei n. 8.666/93 - a ser ministrado em regime de imersão, nos dias 23 a 25 de novembro de 2017, para 45 participantes, (...) Publique-se (...) Cumpra-se. Cuiabá, 13 de novembro de 2017. Desembargadora Marilsen Andrade Addario, Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal".
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1
Valor: R$ 99.735,00 (noventa e nove mil setecentos e trinta e cinco reais).
Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2017
CIA 0115436-34.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Construlogo Engenharia e Construções LTDA EPP.
CPNJ: 24.961.666/0001-74
Decisão: " (...). Pelo exposto, **aprovo** o Projeto Básico n. 7/2017, (fls. 146/159 TJMT) e **autorizo** a contratação, na forma requerida, por dispensa de licitação (art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93). Cumpra-se **com urgência**. Cuiabá, 13 de novembro de 2017. Desembargadora **Marilsen Andrade Addario** - Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal.
Valor: R$ 420.102,02 (quatrocentos e vinte mil, cento e dois reais e dois centavos)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2016
CIA 0150540-24.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1 e 2.3 da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA e o item 3.1 da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO do contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME
CNPJ: 16.885.249/0001-61
DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços contratados será acrescido em 90 (noventa) dias estendendo-se até 08/12/2017.
O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias estendendo-se até 10/02/2018.
DO valor: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1., acrescendo ao valor global do Contrato a importância de R$ 30.341,29 (trinta mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5,9413% do valor inicial do contrato, conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT nº 917/2017, acostado à fl. 484/485-TJMT.

Cuiabá, 14 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 130/2017 - CIA 0139428-24.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas marca Mitel MX ONE 5.0, bem como seus periféricos, para atender os prédios do Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2016-DM, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2017.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.950.386/0001-00
DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, 13/11/2017 a 12/11/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante termos aditivos.
DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 14 de Novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 133/2017 - CIA 0140023-23.2017.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas marca Mitel MX ONE 5.0, bem como seus periféricos, para atender o prédio do Tribunal de Justiça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2016-DM, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2017.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.950.386/0001-00
DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, 13/11/2017 a 12/11/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante termos aditivos.